



# Câmara Municipal de Itapeçerica

## Estado de Minas Gerais

### DECRETO Nº 003/2024

*ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPECERICA, ESTADO DE MINAS GERAIS,  
INCLUSO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.821/2023.*

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o inciso I, do artigo 5º, da Lei nº 2.821/2023:

#### *RESOLVE*

**Art. 1.º** - Abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Itapeçerica, incluso na Lei Municipal nº 2.821/2023, no valor de **R\$2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais)**, para suplementação das seguintes dotações:

01.001.001 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 2.147 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.3.90.46.00 / 500 Auxílio Alimentação Ficha: 011 **R\$2.850,00**

**Total R\$2.850,00**

JOSE ELIAS  
RODRIGUES:445  
15120697

Assinado de forma digital  
por JOSE ELIAS  
RODRIGUES:44515120697  
Dados: 2025.01.02  
14:24:13 -03'00'



## Câmara Municipal de Itapecerica Estado de Minas Gerais

2.º - Como recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Portaria, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

01.001.001 CORPO LEGISLATIVO

01.031.0001 2.147 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3.3.1.90.92.00 /500 Despesas de Exercícios Anteriores                      Ficha: 012  
**RS2.850,00**

**Total: RS 2.850,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 19 de dezembro de 2024.

JOSE ELIAS  
RODRIGUES:44515120697  
120697

Assinado de forma digital por  
JOSE ELIAS  
RODRIGUES:44515120697  
Dados: 2025.01.02 14:24:32  
-03'00'

**José Elias Rodrigues**  
**Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica/MG**